PORTARIA Nº 068/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de proceder à Avaliação Especial de Desempenho do servidor civil estatutário, em estágio probatório, para fins de aquisição da estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo deste órgão público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade ou não do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 01/2013 de 11/11/2013.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

Djonathan Desidério – Diretor Geral, matrícula nº 145;

Janaina Pereira Correia – Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 172;

Rhammyses Linhares – Gerente Administrativo, matrícula nº 177.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de Novembro de 2015.

EDER MURARO
Presidente da Câmara Municipal